

**Decreto Nº 3294 - de 23 de Outubro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 239.778,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1430, 24 de Setembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 239.778,00 ( duzentos e trinta e nove mil e setecentos e setenta e oito reais ) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	2.618,00
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	2.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.501.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	5.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	5.300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	14.918,00
Total da Unidade 02	----- R\$	14.918,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	41.850,00
2.04.01.12.365.0003.2.0078-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFIS.MAGISTERIO -CRECHE MUNICIPAL.	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	91.850,00
Total da Unidade 04	----- R\$	91.850,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.05.01.10.122.0004.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	53.400,00
2.05.01.10.122.0004.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	420,00
2.05.01.10.122.0004.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	----- R\$	240,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	54.060,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	----- R\$	27.300,00
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	30.000,00
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	600,00
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.621.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	----- R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	73.900,00
Total da Unidade 05	----- R\$	127.960,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.501.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	----- R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.400,00
Total da Unidade 06	----- R\$	2.400,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	2.150,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.150,00
Total da Unidade 07	----- R\$	2.150,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.122.0012.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	500,00
Total da Unidade 08	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	239.778,00

**Total Geral Acrescido ----- R\$ 239.778,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.01.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	----- R\$	420,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	420,00
Total da Unidade 01	----- R\$	420,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.50.41.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	1.674,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.674,00

Total da Unidade 02	R\$	1.674,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.04.01.12.365.0003.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.INF.	R\$	840,00
2.04.01.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.INF.	R\$	41.850,00
2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.3.50.41.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	R\$	2.485,09
2.04.01.12.306.0003.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA DA CRECHE	R\$	476,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	45.651,09
Total da Unidade 04	R\$	45.651,09
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.621.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	R\$	30.000,00
2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.621.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE.	R\$	16.000,00
2.05.02.10.301.0004.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	1.586,74
Total da Sub-Unidade 02	R\$	47.586,74
Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.		
2.05.03.10.302.0004.2.0106-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO DO CISDEST	R\$	27,67
2.05.03.10.302.0004.2.0032-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISMIV	R\$	80.300,00
2.05.03.10.302.0004.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	R\$	400,00
2.05.03.10.302.0004.2.0106-1.500.000 - 4.4.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO DO CISDEST	R\$	400,88
Total da Sub-Unidade 03	R\$	81.128,55
Sub-Unidade 06 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
2.05.06.10.303.0004.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$	1.626,65
Total da Sub-Unidade 06	R\$	1.626,65
Total da Unidade 05	R\$	130.341,94
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB		
2.06.01.18.452.0006.2.0035-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI - RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$	20.000,00
2.06.01.20.608.0006.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FEIRA AGROECOLOGICA	R\$	2.086,61
2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	R\$	145,47
Total da Sub-Unidade 01	R\$	22.232,08
Total da Unidade 06	R\$	22.232,08
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
2.07.01.15.451.0007.1.0023-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.000,00
Total da Unidade 07	R\$	5.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.08.02.08.243.0012.2.0066-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO - CIACA	R\$	25.668,00
2.08.02.08.243.0009.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CMDCA	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	26.168,00
Sub-Unidade 04 - CONSELHO TUTELAR		
2.08.04.08.243.0009.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	R\$	1.605,15
Total da Sub-Unidade 04	R\$	1.605,15
Total da Unidade 08	R\$	27.773,15
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2.09.01.27.812.0010.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.	R\$	269,91
2.09.01.27.812.0010.1.0033-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO AMP. E REFORMA DE UNID. POLIESPORTIVAS	R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	2.669,91
Total da Unidade 09	R\$	2.669,91
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.10.02.23.695.0011.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.31.00 MANUT. COM FESTAS AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO	R\$	342,06
2.10.02.23.695.0011.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	R\$	299,96
Total da Sub-Unidade 02	R\$	642,02
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.10.03.13.392.0011.2.0064-1.500.000 - 3.3.50.41.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	R\$	1.846,91
2.10.03.13.392.0011.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	R\$	1.526,90
Total da Sub-Unidade 03	R\$	3.373,81
Total da Unidade 10	R\$	4.015,83
Total da Instituição 02	R\$	239.778,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$</b>	<b>239.778,00</b>

---

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 23 de Outubro de 2025

---

Everaldo Roberto da Conceicao  
Prefeito Municipal  
CPF: 041.321.666-78